

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 07.11.2022**

**Secretário:**

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª, 3ª e 7ª Comissões ao **PROJETO DE LEI n. 384/2022**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela **Mensagem n.º 088/2022**, que “**ALTERA** a Lei Municipal n. 1.995, de 29 de dezembro de 2014, e dá outras providências”.

Art. 1.º A Lei n. 1.995, de 29 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41.....

- a) Do tempo de 12 meses de efetivo exercício no cargo, contados a partir da última promoção funcional do servidor; e

.....

*{Regime de Urgência}*

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

*[Resultado: aprovados os pareceres, aprovado em discussão única, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]*

---

**Secretário:**

Para conhecimento dos vereadores, a Mensagem n.º **085/2022**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que delibera pela oposição de **VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI N. **302/2021**, de autoria do ver. KENNEDY MARQUES, que "**PROÍBE** que pessoas que cometem maus-tratos a animais domésticos possam obter novamente sua guarda e de outros animais”.

**Presidente:**

Lido o **VETO**, toma o n.º **030/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: Lido, Veto encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

**Secretário:**

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **056/2022**, que “**INCLUI** na Estrutura Básica da Educação do Município as Unidades de Ensino que especifica”.

Art. 1.º Fica incluída, na estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação (Semed), as Unidades de Ensino, conforme Anexo Único desta Lei.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **396/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

---

**Secretário:**

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **070/2022**, que “**ALTERA** a Lei n. 1.229, de 02 de abril de 2008, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica alterado o item 35 da Lei n. 1.229, de 02 de abril de 2008,, que passa a vigorar com a redação conforme Anexo Único desta Lei.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **397/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

### **Secretário:**

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **090/2022**, que “**ALTERA** a Lei n. 680, de 10 de dezembro de 2002”. *[OBRIGA que todas as rádios da cidade de manaus insiram em sua programação diária, no mínimo 20% das músicas de artistas locais.]*

Art. 1.º Fica alterado o art. 3º da Lei n. 680, de 10 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A fiscalização do cumprimento desta Lei, bem como a aplicação das multas, ficam sob a responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (Manauscult).” (NR)

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **398/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

---

### **Secretário:**

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **091/2022**, que “**ALTERA** a Lei n. 2.944, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município (CGM), e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica alterado o art. 5º da Lei n. 2.944, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município (CGM), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os servidores ocupantes do cargo em comissão e funções gratificadas, lotados na CGM, terão direito à percepção de gratificação técnica de controle – GTC concedida da seguinte forma:

(...)

VI – Simbologia FG-2: trezentos pontos;

VII – Simbologia FG-1: duzentos pontos. (NR)

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **399/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

### **Secretário:**

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **EDUARDO ALFAIA**, que “**ESTABELECE** a obrigatoriedade de a concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, no município de Manaus, notificar o consumidor sobre as multas aplicadas e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica obrigada a concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto a notificar os consumidores acerca das multas aplicadas.

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **257/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto não deliberado, retorna na próxima pauta.]*

---

### **Secretário:**

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **JAILDO OLIVEIRA**, que “**PROÍBE** a cobrança pelo restabelecimento dos serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica proibida a cobrança de taxa ou de qualquer outra forma de imposição de pagamento pelo restabelecimento dos serviços públicos de energia elétrica no município de Manaus.

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **260/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

**Secretário:**

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **PROFESSOR SAMUEL**, que “**DISPÕE** sobre desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) a imóveis localizados nas ruas onde funcionam as feiras livres no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica concedido desconto de vinte e cinco por cento no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) aos imóveis localizados nas ruas onde funcionam as feiras livres no âmbito do município de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **268/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

---

**Secretário:**

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **DR. DANIEL VASCONCELOS**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal do Biomédico no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituído e incluído, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia Municipal do Biomédico, que deverá ser celebrado no dia 20 de novembro.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **340/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

## **Secretário:**

Em deliberação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, de autoria do Vereador **ROSIVALDO CORDOVIL**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Antônio José da Conceição Santarém e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Antônio José da Conceição Santarém, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

## **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **030/2022** e vai à Comissão Especial de Comendas.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à Comissão Especial de Comendas.]*

---

## **Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n.º 315/2022**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela **Mensagem n.º 60/2022**, que “**ALTERA** a Lei n. 808, de 11 de novembro de 2004, e dá outras providências”. *[Atualização cadastral da Escola Municipal Profª Adelaide Tavares de Macedo]*

Art. 1.º Fica alterado o item 24 da Lei n. 808, de 18 de junho de 1996, que passa a vigorar com a redação conforme Anexo Único desta Lei:

*24 - Escola Municipal Profª Adelaide Tavares de Macedo – Rua Belo Horizonte, nº 1.338 – Adrianópolis - 2004*

## **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

*[Resultado: aprovado o parecer. Aprovado em 1ª. Discussão, projeto vai à 2ª discussão.]*

---

### **Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão à **Emenda 001** e ao **PROJETO DE LEI n. 517/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CARLOS**, subscrito pelo Vereador WILLIAM ALEMÃO, que “**DISPÕE** sobre a manutenção periódica de aparelhos esfigmomanômetros utilizados nos sistemas de saúde do Município de Manaus”.

Art. 1º Todos os ambientes de uso público e privado no Município de Manaus devem enviar para manutenção periódica anual os aparelhos esfigmomanômetros, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos usuários.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 6ª Comissão de Saúde.

*[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.]*

---

### **Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 530/2021**, de autoria do Vereador **JANDER LOBATO**, que “**DISPÕE** sobre obrigatoriedade da disponibilização de banheiros e fraldário aos clientes em redes de estabelecimentos farmacêuticos no Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Ficam as redes de estabelecimentos farmacêuticos no Município de Manaus, obrigados a disponibilizar banheiros e fraldário de forma não onerosa, para uso dos consumidores dentro de suas dependências no Município de Manaus.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **10ª** Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

*[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.]*

---

### **Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 617/2021**, de autoria da Vereadora **THAYSA LIPPY**, que “**DISPÕE** sobre a criação do sistema virtual de inscrição de pessoas com deficiência para ingresso no mercado de trabalho e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído o Registro de Profissionais com Deficiência, para pessoas com deficiência física, mental ou sensorial, objetivando a sua inserção no mercado de trabalho.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

**[Resultado: projeto não votado, retorna na próxima pauta.]**

---

### **Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 005/2022**, de autoria da Vereadora **PROFESSORA JACQUELINE**, que “**ESTABELECE** como permanente, no âmbito do município de Manaus, o Programa Sinal Vermelho”.

Art. 1º Fica estabelecido, como programa permanente no município de Manaus, o Programa Sinal Vermelho, de prevenção e socorro para mulheres em situação de violência.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

**[Resultado: projeto não votado, retorna na próxima pauta.]**

---